



PREFEITURA DO MUNICÍPIO

IBEMA

RESILIENTE



1º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 123/2019

Os infra-firmados, de um lado o **MUNICÍPIO DE IBEMA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Av. Ney Eurison Napoli, nº 1426, inscrito no CNPJ sob o nº 80.881.931/0001-85, Estado do Paraná, neste ato representado por seu Prefeito **Adelar Antonio Arrosi**, como **CONTRATANTE**, e de outro lado a Empresa **PAVIMENTAÇÕES E TERRAPLENAGENS SCHMITT LTDA**, estabelecida na PR 170, KM 8, S/N, cidade de Guarapuava, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas/MF sob nº 03.030.002/0001-11, representada neste ato pelo Sr. **Anderson Schmitt**, com base no previsto na Lei nº 8.666/93, com base nos documentos técnicos anexos ao processo, resolvem firma o presente Termo mediante as cláusulas e condições a seguir especificadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica alterada a cláusula segunda – Valor, sendo necessário em face a glosa (redução) de alguns serviços, conforme demonstrado em documento do setor de engenharia.

I – O valor a ser aditivado, a menor, é da ordem de R\$ 12.438,63 (Doze mil quatrocentos e trinta e oito reais e sessenta e três centavos).

II – O valor é assim calculado/composto:


GLOSA DE SERVIÇOS							
		Quantid.	%	Quantid.	Custo		Valor da
		Licitada	Executada	n executada	Unitário		Glosa
		Unid					
Rua Ney Eurison Napoli (entre Rua Foz do Iguacu e Rua Toledo)							
74022/14	Ensaio de Massa Específica - In Situ - Método Frasco de Areia - Grau de Compactação - Terraplenagem	m	4,00	0,30%	4,00	47,00	188,00
Rua Toledo (entre Av Ney Eurison Napoli e Rua São Paulo)							
85180	Planta de Grama esmeralda em rolo	m ²	2607,42	79,26%	545,99	9,90	5405,34
74022/14	Ensaio de Massa Específica - In Situ - Método Frasco de Areia - Grau de Compactação - Terraplenagem	m	2,00	0,30%	2,00	47,00	94,00
Rua Guaira (entre Av Ney Eurison Napoli e Rua São Paulo)							
85180	Planta de Grama esmeralda em rolo	m ²	2607,42	74,21%	672,45	9,90	6657,29
74022/14	Ensaio de Massa Específica - In Situ - Método Frasco de Areia - Grau de Compactação - Terraplenagem	m	2,00	0,30%	2,00	47,00	94,00
						R\$	
						TOTAL	12.438,63

CLÁUSULA SEGUNDA – Todas as demais cláusulas do documento inicial permanecem inalteradas e vigentes.

E, por estarem assim acordes, foi lavrado o presente Termo de Prorrogação, que depois de lido e achado conforme, vai por todos assinados.



Ibema, 06 de abril de 2020


MUNICÍPIO DE IBEMA
Adelar Antonio Arrosi
CPF: 313.957.679-04


PAVIMENTAÇÕES E TERRAP. SCHMITT LTDA
Anderson Schmitt
CPF: 613.749.119-68



PREFEITURA DO MUNICÍPIO

IBEMA
RESILIENTE**EXTRATO DO 1º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 123/2019**

Os infra-firmados, de um lado o **MUNICÍPIO DE IBEMA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Av. Ney Eurson Napoli, nº 1426, inscrito no CNPJ sob o nº 80.881.931/0001-85, Estado do Paraná, neste ato representado por seu Prefeito **Adelar Antonio Arrosi**, como **CONTRATANTE**, e de outro lado a Empresa **PAVIMENTAÇÕES E TERRAPLENAGENS SCHMITT LTDA**, estabelecida na PR 170, KM 8, S/N, cidade de Guarapuava, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas/MF sob nº 03.030.002/0001-11, representada neste ato pelo Sr. **Anderson Schmitt**, com base no previsto na Lei nº 8.666/93, com base nos documentos técnicos anexos ao processo, resolvem firma o presente Termo mediante as cláusulas e condições a seguir especificadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica alterada a cláusula segunda – Valor, sendo necessário em face a glosa (redução) de alguns serviços, conforme demonstrado em documento do setor de engenharia.

I – O valor a ser aditivado, a menor, é da ordem de R\$ 12.438,63 (Doze mil quatrocentos e trinta e oito reais e sessenta e três centavos).

II – O valor é assim calculado/composto:

GLOSA DE SERVIÇOS							
		Unid	Quantid. Licitada	% Executada	Quantid. n executada	Custo Unitário	Valor da Glosa
Rua Ney Eurson Napoli (entre Rua Foz do Iguaçu e Rua Toledo)							
74022/14	Ensaio de Massa Específica - In Situ - Método Frasco de Areia (Grau de Compactação) - Terraplenagem	un	4,00	0,00%	4,00	47,00	188,00
Rua Toledo (entre Av Ney Eurson Napoli e Rua São Paulo)							
85180	Plantio de Grama esmeralda em rolo	m2	2607,42	79,36%	545,99	9,90	5405,34
74022/14	Ensaio de Massa Específica - In Situ - Método Frasco de Areia (Grau de Compactação) - Terraplenagem	un	2,00	0,00%	2,00	47,00	94,00
Rua Guaira (entre Av Ney Eurson Napoli e Rua São Paulo)							
85180	Plantio de Grama esmeralda em rolo	m2	2607,42	74,21%	672,45	9,90	6657,29
74022/14	Ensaio de Massa Específica - In Situ - Método Frasco de Areia (Grau de Compactação) - Terraplenagem	un	2,00	0,00%	2,00	47,00	94,00
R\$							TOTAL 12.438,63

CLÁUSULA SEGUNDA – Todas as demais cláusulas do documento inicial permanecem inalteradas e vigentes.

Ibema, 06 de abril de 2020

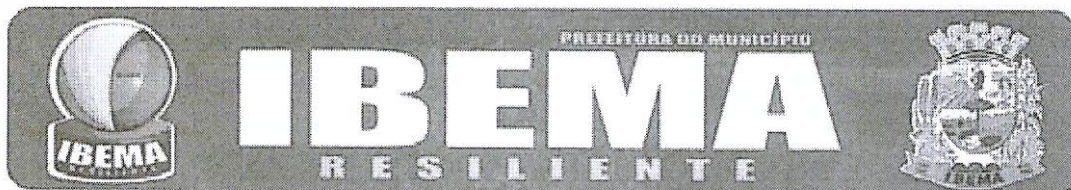


O Município de Ibema/PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pibema.pr.gov.br - Certificado ICP - BRASIL

Município de Ibema
Secretaria Municipal de Administração
Av. Ney Euyrson Napoli, 1426 - CEP: 85478-000
Gestão 2017/2020
<http://www.pibema.pr.gov.br>

MUNICIPIO DE
IBEMA:808819310
00185

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE
IBEMA:80881931000185
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Autoridade Certificadora
Raiz Brasileira v2, ou=AC SOLUTI, ou=AC SOLUTI
Multipla, ou=23250713000109, ou=Certificado PJ
A1, cn=MUNICIPIO DE IBEMA:80881931000185
Dados: 2020.04.08 08:06:29 -03'00'



EXTRATO DO 1º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 123/2019

Os infra-firmados, de um lado o **MUNICÍPIO DE IBEMA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Av. Ney Euyrson Napoli, nº 1426, inscrito no CNPJ sob o nº 80.881.931/0001-85, Estado do Paraná, neste ato representado por seu Prefeito **Adelar Antonio Arrosi**, como **CONTRATANTE**, e de outro lado a Empresa **PAVIMENTAÇÕES E TERRAPLENAGENS SCHMITT LTDA**, estabelecida na PR 170, KM 8, S/N, cidade de Guarapuava, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas/MF sob nº 03.030.002/0001-11, representada neste ato pelo Sr. **Anderson Schmitt**, com base no previsto na Lei nº 8.666/93, com base nos documentos técnicos anexos ao processo, resolvem firma o presente Termo mediante as cláusulas e condições a seguir especificadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica alterada a cláusula segunda – Valor, sendo necessário em face a glosa (redução) de alguns serviços, conforme demonstrado em documento do setor de engenharia.

I – O valor a ser aditivado, a menor, é da ordem de R\$ 12.438,63 (Doze mil quatrocentos e trinta e oito reais e sessenta e três centavos).

II – O valor é assim calculado/composto:

GLOSA DE SERVIÇOS						
	Unid	Quantid. Licitada	% Executada	Quantid. executada	Custo Unitário	Valor da Glosa
Rua Ney Euyrson Napoli (entre Rua Póz do Iguapu e Rua Toledo)	m	4,00	0,00%	0,00	47,00	188,00
Rua Toledo (entre Av Ney Euyrson Napoli e Rua São Paulo)	m	145,00	0,00%	0,00	47,00	6805,00
Rua Guaira (entre Av Ney Euyrson Napoli e Rua São Paulo)	m	2,00	0,00%	0,00	47,00	94,00
TOTAL						R\$ 12.438,63

CLÁUSULA SEGUNDA – Todas as demais cláusulas do documento inicial permanecem inalteradas e vigentes.

Ibema, 06 de abril de 2020